



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

EDITAL nº 452 / 2020 – PROCESSO SELETIVO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU / ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Administração Universitária Federal, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em 21/08/2020 (Proc. 23079.019377/2019-42), torna pública a abertura de inscrições, no período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2020, para o processo de seleção dos candidatos às vagas da primeira turma do *Curso de Especialização em Administração Universitária Federal*, na forma do presente Edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos

O *Curso de Especialização em Administração Universitária Federal* tem por objetivo proporcionar o aprimoramento profissional, técnico-científico e acadêmico no âmbito das universidades públicas, particularmente ao público que atua na administração universitária. Para o pleno cumprimento dos objetivos o curso contará, sempre que possível, com o apoio institucional da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ.

1.2 Do público-alvo

O Curso de Especialização em Administração Universitária Federal destina-se a servidores docentes e técnicos-administrativos de universidades federais ou institutos universitários federais, portadores de Diploma de Nível Superior (Graduados de cursos de graduação plena ou tecnológica).

1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

I. Sítio eletrônico do curso - <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>

II. Pelo email: adm.universitaria@facc.ufrj.br

1.4 Da responsabilidade do candidato

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso no *sítio* eletrônico da FACC, especialmente no que tange ao acompanhamento



dos prazos e de eventuais alterações no cronograma do processo seletivo, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados.

O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do processo.

1.5 Do número de vagas

São disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para os alunos que ingressarão na turma 2021 do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal, preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

As vagas serão destinadas, prioritariamente, a servidores técnicos administrativos e docentes da UFRJ.

Em não havendo o preenchimento das vagas acima mencionadas, por servidores da UFRJ, as vagas remanescentes serão preenchidas por servidores de outras IFES.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Administração Universitária Federal estarão abertas de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2020, devendo ser feitas pelo e-mail adm.universitaria@facc.ufrj.br.

A inscrição deve ser feita até as 23h59 do dia 13 de dezembro de 2020, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2 deve ser anexada à mensagem para o email adm.universitaria@facc.ufrj.br em arquivos digitais (formato PDF). No ASSUNTO da mensagem deve figurar o seguinte texto: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL – TURMA 2021 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>)
- b *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional.
- c Cópia dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, com destaque para a produção acadêmica e a atuação profissional nos últimos três anos.
- d Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação.
- e Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até dia 31/12/2020.



f Cópia de documento atualizado que comprove a vinculação institucional como servidor técnico-administrativo ou docente da UFRJ ou de outra Instituição Federal de Educação Superior

g Documento do superior hierárquico manifestando concordância com a liberação para participação nas atividades do curso, caso seja aprovado, às 3as e 5as feiras, no horário de 8h30 às 12h30, enquanto durar o calendário acadêmico do curso (março de 2021 a março de 2022)

h Carta de Apresentação redigida pelo próprio interessando, de 3 a 5 páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), em que deverá constar exposição sobre:

I. experiências profissionais e acadêmicas anteriores e atuais;

II. razões que levam o candidato a buscar o curso de especialização em Administração Universitária Federal

III. expectativas frente ao curso;

IV. tema, questão ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de estudos e pesquisa;

V. perspectivas / intenções profissionais e acadêmicas do candidato após a conclusão do curso.

2.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.4 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica do curso (<http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>) entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2020.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por 3 (três) professores do curso de Especialização em Administração Universitária.

3.2. A seleção dos candidatos será feita em três etapas: 1) a primeira será dedicada à análise da documentação apresentada pelos candidatos (especialmente análise do Currículo); 2) a segunda etapa será dedicada à análise da carta de apresentação; e 3) a terceira fase será dedicada à realização de entrevistas. Em cada uma das fases, a Comissão Examinadora atribuirá nota de zero a dez (0 a 10). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de sete (7), em qualquer das fases do concurso, serão considerados eliminados.

3.3 Na primeira fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará a documentação (Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Carta de Apresentação), considerando os seguintes critérios:



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

- a) A experiência profissional e/ou acadêmica nos últimos 3 anos;
- b) Afinidade e a adequação com os objetivos do curso;
- c) A pertinência da temática que o candidato pretende desenvolver no curso ao campo de estudos da administração universitária;
- d) Motivação/expectativas ao se candidatar à vaga.

3.4 O resultado da primeira e da segunda fase do processo seletivo será divulgado no dia 18 de dezembro de 2020, na página do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>

3.5 A terceira fase do concurso será realizada entre os dias 4 a 13 de janeiro de 2021, conforme cronograma a ser divulgado junto ao resultado da primeira e segunda fase (tópico 3.4). As entrevistas serão realizadas por meio de Plataforma Digital (Zoom ou Google Meet).

3.6 Na terceira fase da seleção (Entrevista), a Comissão Examinadora procederá à avaliação, segundo os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de argumentar sobre a temática proposta na Carta de Apresentação, que reflita sua trajetória profissional e acadêmica e que seja convergente aos objetivos do curso;
- b) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à sua formação na Graduação e ao Curriculum Vitae.

3.7 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das duas fases do processo seletivo, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas em cada etapa.

3.8 A divulgação do resultado da terceira fase será feita no dia 15 de janeiro de 2021 e o Resultado Final no dia 19 de janeiro de 2021, na página do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>

4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos nas datas presentes no cronograma ao fim deste edital, através do e-mail adm.universitaria@facc.ufrj.br. Os recursos devem ser feitos por escrito e apresentar fundamento que o embase.

4.2 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pela Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal e mais um membro indicado por esta Coordenação.



4.3 O resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Administração Universitária Federal, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação.

5 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 Recursos Humanos: O corpo docente do Curso é constituído, majoritariamente, por integrantes do quadro ativo da carreira do magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e por servidores técnicos-administrativos em educação da UFRJ, portadores do título de Doutor ou de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES/Ministério da Educação, ou no exterior e devidamente revalidado. Estes docentes constituirão o Colegiado do Curso.

5.2 O curso será realizado nas instalações do Programa de Gestão e Inovação da FACC, na Cidade Universitária- Ilha do Fundão, que possui sala de aula específica para sua condução, o mesmo ocorrendo com a secretaria do Curso, para a qual está destinada uma sala, com recursos de informática.

5.3 Duração e prazo de conclusão - O curso tem carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, acrescidas de um período de 3 (três) meses para elaboração de artigo a ser submetido a periódico qualificado pelo Qualis/Capes. O prazo de conclusão regular do curso é de até 24 meses.

As aulas serão ministradas no horário de 8h30 às 12h30, às 3as. e 5as feiras, na Cidade Universitária (nas dependências da ITCP / PGI-FACC). Se houver qualquer situação decorrente da Pandemia da COVID-19 que impossibilite atividades presenciais, poderão ser feitas atividades remotas, em conformidade com Resoluções do CEPG que estejam em vigência.

5.4 Estrutura curricular – O curso é composto pelas disciplinas: 1) Conjuntura do Ensino Superior no Brasil; 2) Planejamento Estratégico em Instituições Universitárias; 3) Gestão Orçamentária e Financeira; 4) Sistemas de Informação na Administração Universitária; 5) Mecanismos de Avaliação e Desempenho no Ensino Superior; 6) Inovação e Gestão do Conhecimento; 7) Fundamentos do Pensamento Administrativo; 8) Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; 9) Pesquisa e Análise de Dados; 10) Fundamentos da Administração Pública; 11) Internacionalização e Cooperação Internacional nas Universidades; 10 e 11) Seminários de Monografia I e II. Além destas disciplinas, o curso também terá atividades complementares. Serão ministradas palestras com profissionais atuantes na gestão universitária, bem como pretende-se fomentar a realização e participação dos alunos em Seminários de Administração Universitária.

5.5 Forma de Avaliação: O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no Histórico Escolar do aluno, sendo expresso mediante um dos



seguintes conceitos; A (Excelente); B (Bom); C (Regular) e D (Deficiente).

5.6 Critérios para aprovação: Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos A, B ou C nos trabalhos escritos e/ou prova de avaliação, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina

5.7 – Da Certificação: Obtendo a nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas, produzindo, no prazo estabelecido pela Coordenação, o artigo a ser submetido a periódico científico com Qualificação no Qualis/Capes (TCC) e obtendo frequência mínima de 75% nas aulas, será concedida ao estudante, o Certificado de **Especialista em Administração Universitária Federal**.

6 QUADRO-RESUMO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1 Inscrições	13 de novembro a 13 de dezembro
6.2 - Homologação das inscrições	14 e 15 de dezembro
6.3 – Interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição	16 de dezembro
6.4 - Resultado das 1ª e 2ª fases	18 de dezembro
6.5 - Interposição de recurso ao resultado da 1ª e 2ª fase	19 de dezembro
6.6 - Divulgação do cronograma da 3ª fase (entrevistas)	22 de dezembro
6.7 - Realização das entrevistas	4 a 13 de janeiro
6.8 - Resultado da 3ª fase	15 de janeiro
6.9 - Interposição de recurso ao resultado da 3ª fase	16 de janeiro
6.10 - Resultado final	19 de janeiro
6.11 - Matrículas	25 de janeiro a 5 de fevereiro
6.12 – Início das aulas	MARÇO

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado do Curso de Especialização em Administração Universitária, para fim de homologação.



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira / Prof^a Eliane Ribeiro Pereira

Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal